



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº SGPe do contrato: CBMSC 1588/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA R.S. VAREJO EIRELI, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (TECLADO E MOUSE) PARA O CBMSC.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa R.S. VAREJO EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Lino de Jesus, nº 687, bairro São Luiz, Lages - SC, CEP 88.512-330, telefone (49) 3019-0315, e-mail: contato@somalages.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 31.322.368/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Diretor Executivo, Sr(a) Robson Pitz Silverio, portador do CPF nº 041.960.069-81, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,29% no valor total do contrato nº 40-21-CBMSC e a consequente adequação dos valores**, esta aquisição, de materiais de informática, foi realizada com base em levantamento de necessidades, feito em out/2020 e desta data em diante, recebemos vários pedidos de novas aquisições para suprir as demandas de notebooks, desktops, monitores, teclados e mouses, principalmente dos setores administrativos da nossa corporação, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido em **24,29%, equivalente a R\$ 442,12 (quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**, o valor total do contrato nº 40-21-CBMSC, passando de R\$ 1.819,80 para R\$ 2.261,92 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), a fim de suprir a demanda dos setores administrativos, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade <u>ACRESCIDA</u>	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
005	Teclado	Unidade	7	C3TECH KBM30BK	R\$ 43,16	R\$ 302,12
006	Mouse	Unidade	8	C3TECH MS26BK	R\$ 17,50	R\$ 140,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:						R\$ 442,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	44.90.52.35 / 33.90.30.17	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

R.S. VAREJO EIRELI
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Nilton Mendes Nunes Júnior - 1º Ten BM
Testemunha

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Rômulo Rodrigues Monzon - Sd BM
Testemunha